

Portaria nº 335/GP/2019

Em, 07 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º HUDSON BENEDITO DA SILVA**, portador do RG nº 370738 e CPF nº 230.078.001-10, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 24/10/2003 a 24/10/2008, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 21/05/2019 e término em 18/08/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 19/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 21/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal